



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Medicina  
Comissão de Residência Médica – COREME

**EDITAL Nº 26/2018**  
**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1/2018)**

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e de acordo com o Regimento da Comissão de Residência Médica da UFPeI – COREME/UFPeI, torna público que fará realizar concurso de Seleção de Médicos Residentes, para preenchimento das vagas remanescentes conforme Resolução nº 01/2003 – CNRM/SESu/MEC e Resolução nº 12/2004 – CNRM/SESu/MEC.

**1 – DOS PROGRAMAS** de acordo com a Resolução 02/2006:

| Nome do Programa                                | Vagas oferecidas/<br>ano de PRM | Duração do<br>PRM em<br>anos | Situação PRM<br>no SISCNRM | Vagas<br>reservadas<br>Para as Forças<br>Armadas* |
|---|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|---|
| <b>PEDIATRIA</b>                                | 02/R1                           | 02                           | Credenciado                | 0   |
| <b>MEDICINA DE<br/>FAMÍLIA E<br/>COMUNIDADE</b> | 10/ R1                          | 02                           | Credenciado                | 0   |

\*Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupada.

**ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA\*** de acordo com a Resolução 02/2006

| Nome do Programa                   | Vagas oferecidas/<br>ano de PRM | Duração do<br>PRM em<br>anos | Situação PRM<br>no SISCNRM | Vagas reservadas<br>para as Forças<br>Armadas |
|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|---|
| <b>PEDIATRIA/<br/>NEONATOLOGIA</b> | 02 / R3                         | 02                           | Credenciado                | 0   |

\*Cumpridos 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pela CNRM.

**2 – INSCRIÇÕES:**

2.1 Serão realizadas exclusivamente via INTERNET, pelo site [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br) de 07/03/2018 a 09/03/2018.

2.2 Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), paga através de boleto bancário no Banco do Brasil. Somente serão válidas as inscrições cujos pagamentos tiverem sido efetuados até o dia **09/03/2018**.

2.3 Inscrições de Estrangeiros/Brasileiros com Curso Médico no Exterior: candidatos estrangeiros devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado, registro no CRM-RS e certificado de proficiência em português. Candidatos brasileiros que realizaram o curso no exterior devem apresentar o diploma revalidado.

2.4 O candidato deverá optar por apenas uma especialidade.

**3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1 O argumento da concorrência será composto por Prova Escrita Objetiva, com peso de 90%, e Avaliação Complementar, com peso de 10%, sendo atribuído ao Currículo peso 4% e à Arguição Curricular peso 6%.

3.2 Para os programas de acesso direto (Medicina de Família e Comunidade e Pediatria), a prova escrita será composta de 25 questões objetivas sobre conhecimentos de Medicina com igual número de questões básicas nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.

3.3 Aos candidatos à vaga de R3 em Pediatria – área de atuação Neonatologia, a prova escrita do tipo teste versará sobre conhecimentos de Medicina na área de Pediatria.

3.4 Serão chamados para a Avaliação Complementar todos os aprovados na prova escrita.

3.5 Em caso de empate na classificação final terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento.

#### **4 – DA PROVA ESCRITA:**

4.1 A prova escrita será realizada no dia **12 de março de 2018**, das 9hs às 10 e 30 hrs, **Rua Professor Araújo, 433, Sala de Ensino V.**

4.2 Os candidatos deverão comparecer trinta minutos antes do início da prova, munidos de caneta preta, Cédula de Identidade, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e Currículo VITAE (devidamente comprovado, documentado e com foto recente).

#### **5 – DOS CLASSIFICADOS PARA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1 A lista dos classificados para Avaliação Complementar estará disponível no site [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br) e no mural da COREME (Rua Professor Araújo, 433) dia 12 de março de 2018. Os candidatos classificados para Avaliação Complementar deverão comparecer nos locais abaixo discriminados, com o Currículo VITAE (devidamente comprovado, documentado e com foto recente) em mãos.

- **Área de atuação em Neonatologia:** segunda-feira (12/03/2018), às 11 e 30 hrs.

LOCAL: Rua Professor Araújo, 433 Sala de Ensino V.

- **Medicina de Família e Comunidade:** segunda-feira (12/03/2018), às 11 e 30 hrs.

LOCAL: Rua Professor Araújo, 433 Sala de Ensino V.

- **Pediatria:** segunda-feira (12/03/2018), às 11 e 30 hrs.

LOCAL: Rua Professor Araújo, 433 Sala de Ensino V.

#### **6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1 Os resultados serão publicados no Mural da COREME, e divulgados no site [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br), no dia 12/03/2018.

#### **7 – RECURSOS:**

7.1 O prazo estabelecido para interposição de recursos – entregues por escrito na COREME – será de até dois (02) dias úteis após a publicação do edital, divulgação do gabarito e resultados de cada fase.

#### **8 – ASSINATURA DO CONTRATO E MATRÍCULA**

8.1 Serão realizadas nos dias **15 e 16 de março de 2018**, das 9h às 12h e das 14h às 17h na sala da COREME. O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos seguintes, conforme classificação.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar;
- Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino que cursa o último período do curso médico;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade Civil;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição);
- Grupo Sanguíneo e Fator RH;

- Certificado Militar;
- Cédula de Identidade Profissional – CREMERS;
- Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de seguro de vida mais acidentes pessoais;
- Conta Bancária (CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO vinculada ao CNPJ UFPeI 92242080001-00) (Banco do Brasil, Caixa Federal, Santander, Bannisul, Itaú, Bradesco ou Bansicred);

8.3 Para o R3 do PRM em Pediatria, área de atuação em Neonatologia, apresentar atestado que concluiu o segundo ano do PRM em Pediatria.

## 9 – DOS CURRÍCULOS:

9.1 Após a Avaliação Complementar e a divulgação do resultado final do concurso, os candidatos que não tiverem sido aprovados terão prazo de sessenta (60) dias para retirarem seus currículos na COREME, Rua Professor Araújo, 433. Findo o referido prazo, os currículos serão inutilizados.

Demais informações no *site* [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br), pelo endereço eletrônico [coreme@heufpel.com.br](mailto:coreme@heufpel.com.br) ou pelo telefone/fax (53) 32844900 ramal 241.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Ricardo Lanzetta Haack.  
Coordenador da COREME

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor da UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LANZETTA HAACK, Chefe de Departamento**, em 26/02/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/02/2018, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 27/02/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058606** e o código CRC **A7F93229**.